



CRESS PR

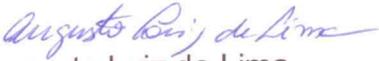
Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

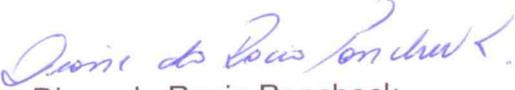
EDITAL Nº 004/207 – Carta Convite - TIPO MENOR PREÇO Nº 004/2017

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região, sito na rua Monsenhor Celso nº 154 – 13º andar, Curitiba – Paraná, presente a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região (CRESS-11ª Região), através de seus integrantes Davi Cartes Alves, Augusto Luiz de Lima e Dione do Rocio Poncheck, instituída pela Portaria CRESS n.º 1642, acompanhados de Argeo Fernandes França Neto, integrante da assessoria jurídica Rocha & Mucholowski Advogados, quem secretariou a sessão. Registramos a presença de representante da empresa Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Curitiba, bem como acusamos o recebimento somente de uma proposta, da mesma empresa, ora representada, apesar do CRESSPR ter encaminhado 04 (quatro) Cartas convites, a saber para: Rádio Táxi Faixa Vermelha, Rádio Táxi Capital, Rádio Táxi Sereia e Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Curitiba. Considerando o contido na Consulta 862.126, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de relatoria do Conselheiro Sebastião Helvecio, que trata da excepcionalidade prevista no §7º, do art. 22 da Lei 8.666/93. Considerando que está demonstrado no procedimento licitatório que foram encaminhados quatro convites aos possíveis licitantes (com recebimentos juntados aos autos). Considerando a convocação de número significativo de empresas interessadas e o desinteresse das empresas convidadas. Considerando a necessidade e urgência da contratação deste serviço, principalmente para cumprimento da função precípua, a fiscalização do exercício profissional. A Comissão de Licitação, em caráter excepcional, com fundamento no que foi disposto, resolve por abrir os envelopes encaminhados, e dar prosseguimento à licitação. Iniciada a sessão, presente a preposta da TÁXI CURITIBA, a Sra. Zuleide Monari, que apresentou Carta de Credenciamento. Verificou-se que a proposta global estimada para este serviço no orçamento do Conselho é no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo que a contratação se pautará a empresa que oferecer o maior desconto, pois os serviços serão conforme a demanda. Iniciada a abertura do Envelope A, contendo preço, verificou-se a proposta global é de desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da fatura. Em sequência, passou-se a abertura do Envelope B, com a documentação. A proponente apresentou todos os documentos necessários à habilitação. Diante dos ocorridos a Comissão declara a proponente única como habilitada. Desta forma, declara-se a empresa ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RADIO TAXI CURITIBA vencedora da presente licitação. Por não haver outros licitantes, se dará

publicidade do resultado nos meios de comunicação. Aguardem-se os prazos recursais. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão às 16h38min, que vai assinada por todos os presentes.


Augusto Luiz de Lima


Davi Cartes Alves


Dione do Rocio Poncheck


Argeo Fernandes França Neto


Licitante – RADIO TÁXI CURITIBA